



**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
**CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA/CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA**

**RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**  
**1ª PARTE (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL)**

*Tendo em vista a divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas, e atendendo à solicitação de alguns candidatos que impetraram recursos contra tal resultado, nos moldes estabelecidos no Edital nº 01/2017, a Comissão Organizadora do concurso divulga o presente resultado.*

*Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2018*

*Comissão Organizadora do concurso público*

**LEGENDA**

RECURSOS INDEFERIDOS	RECURSOS DEFERIDOS COM ALTERAÇÃO DE GABARITO	RECURSOS DEFERIDOS COM ANULAÇÃO
----------------------	--	---------------------------------

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 01**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato alegando que a alternativa “D” está correta. Não diz o que quer, se a anulação da questão ou a mudança de gabarito. Entretanto nem uma nem outra intenção prospera. Não se pode admitir a letra “D” pelo de fato de que não há elementos de sustentação no texto que afirme que *“a qualquer hora e a curto prazo, uma melhor distribuição de renda.”*. Para a confirmação da letra “C”, basta que o candidato leia, no texto, *“O que nos impede de fazê-lo? Sucessivas crises políticas artificiais que obrigam todos os responsáveis pela vida econômica e política do país a deixar de lado o que é fundamental e permanente para atender a circunstâncias que às vezes beiram o surreal. A sua enfadonha repetição cria, sem dúvida, a sensação de que o país não tem jeito.”* [...] *“Creio que nos falta sobretudo bom senso. É preciso congregiar as forças vivas da nação em torno de uma agenda mínima.”*

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 02**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, porém sem apresentar argumentos com encadeamento lógico capaz de possibilitar à banca uma resposta direta à intenção do recorrente. As premissas e a conclusão contidas na argumentação do Candidato não estão relacionadas de forma clara.

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL****PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 04****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato apenas afirmando que uma outra alternativa está correta, mas sem apresentar as razões e os fundamentos que o levam a concluir tal premissa. Por outro, as relações de causa e efeito se estabelecem quando um fato é causa de outro, independentemente de sua ordem, mesmo porque o enunciado da questão não estabeleceu o condicionante, respectivamente.

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado**PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 05****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato afirmando que a palavra “país” é acentuada porque é oxítone e, portanto, a alternativa “A” deve ser considerada como correta. Engana-se o Recorrente. A palavra “país” é acentuada porque o “i” com a letra “s” forma sílaba, constituindo um hiato tônico, sendo que “i” está precedido de vogal e não seguido de “nh”. Esta é a regra de acentuação que determina o acento desta palavra. Acrescenta-se ainda que as regras de acentuação gráfica não contemplam que as palavras oxítonas terminadas em “i”, seguido ou não “s”, sejam acentuadas. Insiste o candidato em seu recurso afirmando que a alternativa dada como certa, a letra “C”, é errada, mas sem apresentar argumentos consistentes embasados na análise sintática que possam justificar seu ponto de vista. Colocando a afirmação da alternativa “C” na ordem direta: “Bom senso nos falta”.

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado**PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 07****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo anulação da questão, sob o argumento de que há duas alternativas corretas. A banca deu como certa a letra “D”. O recorrente afirma que a letra “B” também está correta. Engana-se o Recorrente. Na frase “O mesmo se pode dizer da infraestrutura de transportes”, a partícula “se” não estabelece noção de condição, mas sim de apassivação.

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado**PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 08****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Porém a enunciação da argumentação trazida no recurso está confusa e incompreensível, não sendo possível que a banca possa fazer uma análise criteriosa da pretensão do candidato. Contudo, para deixar clara a questão, convém assinalar o seguinte: O pronome “nos”, no contexto em que se insere, desempenha a função sintática de objeto indireto, pois completa o sentido do verbo “faltar” que neste contexto é verbo transitivo indireto “falta a nós”, sendo que em lugar da forma pronominal do caso reto “nós” foi usada a forma oblíqua átona que dispensa a preposição, nestes casos. A oração “de uma situação conjuntural transitória” é objeto indireto de resulta. Não há como admitir a letra “B” como correta, pois a oração “uma infraestrutura econômica invejável” é objeto direto de construiu.

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL****PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 09****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Argumenta que a questão contempla uma figura de linguagem, a “elipse”, e que figuras de linguagem não estão contempladas no edital. Equivocada a argumentação do candidato. A abordagem da questão é pontuação. Tal conteúdo é exigido no edital e dentro do conteúdo “pontuação” está o uso da vírgula. E para saber pontuar corretamente é preciso deter o conhecimento sobre aplicação do uso da vírgula. E, a vírgula pode ser usada para marca a omissão de um termo “elipse”. Portanto, a abordagem da elipse está contida dentro das normas de pontuação que é conteúdo do edital.

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado**PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 13****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Argumenta que a questão não possui alternativa correta. Engana-se o candidato. A banca deu como certa a letra “A” que afirma: “Na palavra “há” (L.2), o encontro “-ha” constitui exemplo de dígrafo”. Verdade. Segundo a gramática normativa brasileira, dígrafo é um grupo de duas letras que representam um único fonema. No caso, em “há”, quando da pronúncia, ouve-se apenas o som de ‘a’, não representando o ‘h’ fonema algum. Portanto, tem-se que “há” é um grupo de duas letras com um único fonema, “a”; definição de dígrafo.

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado**PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 15****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Argumenta que a questão não possui alternativa correta. Engana-se o candidato. A banca deu como certa a letra “B”, no entanto afirma o candidato “a resposta apresentada pelo gabarito não condiz com as regras da língua portuguesa, pois, “obrigam” não é um “ditongo”, e “mundo” não é um “dígrafo”. Engana-se o recorrente. Na palavra “obrigam”, tem-se /o/ /b/ /r/ /i/ /g/ /ã/ /u/. Note que a letra “m” representa o fonema /u/, assim, tem-se [ãu], ditongo nasal decrescente. Já na palavra “mundo”, tem-se /m/ /u/ /d/ /o/, em que “u” está nasalizado por “n” que não representa fonema alguma. Assim, segundo a gramática normativa brasileira, dígrafo é um grupo de duas letras que representam um único fonema. No caso, em “un”, quando da pronúncia, ouve-se apenas o som de ‘u’ nasalizado, não representando o ‘n’ fonema algum. Portanto, tem-se que “un” é um grupo de duas letras com um único fonema, “u”; definição de dígrafo. Já palavra “comercial, tem-se: “co-mer-ci-al” em que “i” e “a” são vogais imediatamente próximas, mas em sílabas diferentes, conceito de hiato. Não como admitir a letra “D” como certa porque o enunciado da questão pede: “Marque a alternativa em que ocorre um ditongo, um hiato e um dígrafo, **respectivamente:**”. Ora, assim, o ditongo deve vir primeiro. Na palavra “cria”, primeira palavra da letra “D”, não há ditongo, mas hiato. Portanto fora do sequenciamento da ordem exigido pelo enunciado da questão.

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado

## CARGO: MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR

### PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 27

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** Epistaxe (Sangramento Do Nariz)- Epistaxe é a perda de sangue pelo nariz quando algum vaso sanguíneo se rompe. Atendimento:

A maioria das epistaxes têm resolução rápida e não necessitam atendimento médico.

- Apertar as laterais do nariz contra o septo (osso) por alguns minutos.
- Sente a vítima, que deve ficar reta (nem com a cabeça para frente, nem para trás);
- Após parar o sangramento, não assoe o nariz;
- Não coloque nada dentro do nariz e não use cotonetes, dedo, pinças, lenços ou papel higiênico.

Caso o sangramento não pare ou se repita, procure o médico.

<https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Esauade/primeirossocorros.pdf>

<https://www.wreducacional.com.br/cursos/saude/primeiros-socorros>

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado

### PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: **DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:** Houve falha na elaboração das alternativas da questão. Portanto fica anulada a questão.

**CONCLUSÃO:** Questão **NULA**

### PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 36

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** “Se o indicador do manômetro apontar para o amarelo significa que está sem carga”, pois a cor que indica que esta sem carga é o vermelho. Mesmo que os extintores são ensaiados com pressões acima do especificado, a cor branca indica alta pressão, e é sim sinal de perigo e cuidado, conforme descrito na alternativa D. A expressão “pode virar uma bomba”, é uma forma de demonstrar o risco sim, pois não se pode contar com a sorte, e é por isso que a cor branca está ali, para indicar perigo, a pressão está acima do que deveria. Verifique a pressão do equipamento  
O indicador do manômetro deve estar sempre no verde.



Caso esteja no vermelho isso significa que está sem carga.



Caso esteja no branco, quer dizer que o equipamento está com muita pressão, o que isso significa MUITO PERIGO! Seu extintor pode virar uma bomba!

<http://www.assimquefaz.com/como-usar-o-extintor-de-incendio-no-carro/>

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado

**CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 35**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** De acordo como o Decreto Federal No 62.127, DE 16 DE JANEIRO DE 1968, CAPÍTULO II, Da Organização Administrativa do Trânsito, no Art 4º que descreve a administração do trânsito e os integrantes do Sistema Nacional de Trânsito:

O CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito é um órgão normativo e coordenador.

O CETRAN - Conselhos Estaduais de Trânsito é um órgão normativo.

O CONTETRAN - Conselhos Territoriais de Trânsito é um órgão normativo.

O CIRETRAN - Circunscrições Regionais de Trânsito é um órgão Executivo.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/antigos/d62127.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d62127.htm)

**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado